MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL 010/2020 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

CREDENCIAMENTO INTERNO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE MESTRADO EM PSICOLOGIA E RECREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE PERMANENTE

A Coordenadoria do Programa de Mestrado em Psicologia, em conformidade com a resolução n.º 001-A/2019 – PPGPsi/FCH (UFGD), vem tornar público o Edital de credenciamento e recredenciamento de docentes permanentes/colaboradores não-remunerados.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	**Data**
Período de inscrição	03/09/2020 até 02/10/2020
Homologação	13/10/2020
Resultado final	15/10/2020

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O/A candidato(a) deverá efetuar sua inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Para recredenciamento:

a) Currículo Lattes atualizado (para publicações do ano de 2020, anexar dados sobre Publicação de Livros).
b) Ficha de inscrição (Anexo 1);
c) Tabela de pontuação preenchida (2017-2020) (Anexo 2);
d) Termo de compromisso preenchido e assinado.

Para credenciamento, além dos itens exigidos acima, os/as docentes deverão apresentar:

a) cópia do diploma de Doutorado em Psicologia ou áreas afins. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente, com especial atenção com a revalidação pela plataforma Carolina Bori ou equivalente;
b) Documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos itens relacionados a produção científica na área de Psicologia (artigos com Qualis para Psicologia até B2, capítulos e organização de livros, e orientações concluídas, período 2017-2020) Apresentar a

tabela do Anexo 2 devidamente **preenchida**; Publicações no prelo poderão ser incluídas para avaliação de potencialidades, mas não serão pontuadas.

c) Programa de atividades relacionadas a ensino e pesquisa (proposta de pesquisa, ementa das disciplinas que deseja lecionar – relacionadas à Linha de Pesquisa desejada – Podem ser disciplinas já existentes na Grade Curricular -) – máximo 03 páginas.

2.2 A inscrição será realizada exclusivamente pelo e-mail da Secretaria do Programa de Mestrado em Psicologia - PPGPsi/UFGD (ppgpsi@ufgd.edu.br) no período de 03 de setembro até 02 de outubro de 2020 (e-mails recebidos até às 23:59h). Os/As candidatos/as deverão encaminhar anexados ao e-mail todos os documentos exigidos no edital.

3. DAS VAGAS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 A Comissão de Seleção apreciará a inscrição dos/as candidatos/as mediante os documentos encaminhados, para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o credenciamento e encaminhará à Coordenadoria do PPGPsi para Homologação.

3.2. O PPGPsi dispõe de até 10 vagas para professor colaborador e/ou permanente por linha de pesquisa. Para o quadriênio 2021/2024, o PPGPsi irá priorizar o recadastramento de docentes já vinculados ao programa durante o quadriênio 2017/2020, sendo as vagas remanescentes abertas para cadastramento de novos/as professores/as colaboradores/as ou permanentes (conforme pontuação, avaliada pela PROPP).

3.3 No quadro final deverá ser observado o percentual de professores colaboradores (até 30%), com formação na graduação em área distinta (até 30%) com atuação em mais de um programa de pós-graduação (30%).

3.4 O pedido de recredenciamento para o quadriênio 2021-2024 é obrigatório para todos/as os/as docentes. O/A candidato/a que não apresentar a documentação exigida ou apresenta-la de forma incompleta não terá a sua inscrição homologada, sendo automaticamente descredenciado/a do PPGPsi (no caso de professores/as já credenciados/as).

4. DA COMISSÃO EXAMINADORA

4.1 A análise do credenciamento e recredenciamento de Professor Colaborador será realizada por comissão composta por professores/as permanentes do PPGPsi.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Soma da pontuação com base na Tabela de Pontuação (Anexo II):

5.2 Termo de compromisso assinado de que, como docente colaborador/permanente, terá que ministrar uma disciplina anualmente, disponibilizar no mínimo seis vagas para orientações no quadriênio e publicar no mínimo um produto por ano (artigos em periódicos indexados na área Psicologia com Qualis até A4 ou capítulos de livro de acordo com as exigências da Capes). Também declarará, neste mesmo documento, que não receberá auxílio financeiro/bolsa/pró-labore para integrar o Programa de Mestrado em Psicologia.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O resultado do processo de seleção será publicado a partir de duas listas: 1) Professores recredenciados; 2) Professores credenciados, na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, por linha de pesquisa, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGPsi. A divulgação do resultado será realizada a partir do dia 13 de outubro de 2020, no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, no link: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital

6.2 O credenciamento e recredenciamento dos professores se dará a partir da aprovação dos nomes selecionados em todas as instâncias da UFGD. Porém, os novos professores credenciados só terão atribuições a partir do novo quadriênio (2021-2024).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação de Psicologia.

7.3 Mais informações poderão ser obtidas pelo correio eletrônico: ppgpsi@ufgd.edu.br e no link: https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital

Dourados, 03 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Veronica Aparecida Pereira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Psicologia
Universidade Federal da Grande Dourados

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO / RECREDENCIAMENTO DE DOCENTE NO PROGRAMA DE MESTRADO EM PSICOLOGIA

DOCENTE		
LOTAÇÃO		
E-MAIL	Telefone	
ENDEREÇO		
FORMAÇÃO		
Graduação	**Mestrado**	**Doutorado**
Linha de Pesquisa		
( ) Linha 1 – Processos Comportamentais e Cognitivos	( ) Linha 2 – Processos Psicossociais	
Atua em outro Programa de Pós-graduação?		
( ) Sim. Qual?	( ) Não.	
Possui grupo de pesquisa cadastrado no CNPq?		
( ) Sim. Qual o link?	( ) Não	
Graduação em Psicologia?		
( ) Sim.	( ) Não	
Quantas orientações de graduação e de iniciação científica (incluindo o ensino médio) devidamente concluídas que possui?		
Quantas orientações de graduação e de especialização/residência devidamente concluídas que possui?		
Quantas orientações de mestrado devidamente concluídas que possui?		
Possui publicações em periódicos indexados na área da Psicologia nos últimos 4 anos (2017-2020)? Em caso positivo mencione o quantitativo:		

	A1		B1
	A2		B2

_____

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA / UFGD
TABELA PARA PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO

Nome do candidato:	

PRODUÇÃO CIENTÍFICA 2017-2020

ARTIGOS EM PERIÓDICOS - Para artigo ou capítulo de livro científico publicado/aceito, será atribuído conceito considerando o Qualis-Psicologia do quadriênio 2013-2016. Os comprovantes (artigo + comprovação do Qualis – conforme indicação da Plataforma Sucupira) deverão ser numerados em ordem crescente sequencial como apresentados na tabela. ATENÇÃO: a não observância dessa exigência implica em ZERAR nesta etapa.

			N° documento	Quantidade	Pontuação obtida
Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Psicologia	Qualis A1	100 pontos			
	Qualis A2	80 pontos			
	Qualis B1	60 pontos			
	Qualis B2	40 pontos			
	Qualis B3	30 pontos			

PUBLICAÇÕES DE LIVROS

	Livro de autoria individual	Organização de obra	Capítulo de livro	N° documento	Quantidade	Pontuação obtida
Aderência da obra às áreas do PPGPsi	20 pontos	10 pontos	05 pontos			
Tipo de Editora: 1. Editora científica 2. Editora universitária 3. Editora comercial 4. Outra	1 = 16 pontos 2 = 12 pontos 3 = 8 pontos 4 = 4 pontos	1 = 8 pontos 2 = 6 pontos 3 = 4 pontos 4 = 2 pontos	1 = 4 pontos 2 = 3 pontos 3 = 3 pontos 4 = 1 pontos			
Financiamento: 1. Agência de fomento 2. Própria editora 3. Outra	1 = 16 pontos 2 = 8 pontos 3 = 4 pontos	1 = 8 pontos 2 = 4 pontos 3 = 2 pontos	1 = 4 pontos 2 = 2 pontos 3 = 1 pontos			

Conselho editoral: 1. Membros internacionais 2.Membros nacionais 3. Membros da	1 = 16 pontos 2 = 12 pontos 3 = 4 pontos	1 = 8 pontos 2 = 6 pontos 3 = 2 pontos	1 = 4 pontos 2 = 3 pontos 3 = 1 pontos			
mesma instituição						
Informações sobre os autores	16 pontos	8 pontos	4 pontos			
Revisão por pares	16 pontos	8 pontos	4 pontos			
					Sub-total	

8. ANEXO 2 TABELA DE PONTUAÇÃO – ANEXO 1

Qualis = estrato de classificação para artigo científico; L = estrato de classificação para Livro; C = estrato para classificação de capítulo de livro segundo diretrizes da CAPES.

ORIENTAÇÃO			
Serão consideradas orientações ou co-orientações com apresentação de declaração da instituição de origem do aluno.			
Orientação	Pontos/ limitado até 5 itens	N° documento	Pontuação Obtida
Orientação de Iniciação Científica ou Trabalho de conclusão de curso	5		
Orientação de trabalho de especialização	10		
Orientação de dissertação de Mestrado	30		
Co-orientação de dissertação de mestrado	15		
Orientação de tese de Doutorado	40		
Co-orientação de tese de Doutorado	20		
		Sub-total	

TOTAL DE PONTOS

Assinatura do Candidato

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO 3

TERMO DE COMPROMISSO

Venho perante o presente, requerer o meu (recredenciamento ou credenciamento) no Programa de Mestrado em Psicologia como professor (colaborador ou permanente) e me comprometer a cumprir fielmente os regulamentos institucionais da UFGD e do Programa de Mestrado em Psicologia, bem como assumir as seguintes responsabilidades abaixo descritas:

1. Assumir o encargo de ministrar anualmente uma disciplina no Programa de Mestrado em Psicologia, que será ofertada isolada ou compartilhada com outro docente;
2. Disponibilizar no mínimo seis vagas para orientação de mestrandos durante o quadriênio.
3. Publicar no mínimo quatro produtos (artigos em periódicos devidamente qualificados na plataforma *Qualis* qualificados até A4*, ou capítulos de livro* – sendo considerado no máximo um capítulo por livro com Conselho Editorial e avaliação de consultores ad hoc)
4. Participar de todas as bancas de qualificação e defesa que forem solicitadas.
5. Integrar a coordenadoria do Programa de Mestrado em Psicologia quando designado.
6. Participar de todos os processos seletivos e de todas as atividades administrativas necessárias do PPGPsi.
7. Ter disponibilidade de até 20 (vinte) horas para as atividades semanais do PPGPsi.

Declara, para os devidos fins, que não receberá auxílio financeiro/bolsa/prólabore para integrar o Programa de Mestrado em Psicologia.

Termos em que pede apreciação da Comissão de Credenciamento e Recredenciamento

Dourados, _____

_____

Nome/Assinatura